

EDITAL PrP/UEG Nº 017/2016

CHAMADA PÚBLICA PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM AMBIENTE E SOCIEDADE Nº 001/2017 – NÍVEL MESTRADO ACADÊMICO**1. INFORMAÇÕES GERAIS**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PrP) da Universidade Estadual de Goiás (UEG) torna público que a partir de **01/09/2016** estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para ingresso no curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ambiente e Sociedade (PPGAS), em nível de Mestrado, com Área de Concentração em Ambiente e Sociedade. O curso será oferecido no Campus de Morrinhos, Goiás, é gratuito, sendo cobrada apenas a inscrição ao processo seletivo. O objetivo do curso é formar recursos humanos altamente qualificados e com uma visão interdisciplinar para as questões ambientais do Cerrado, bem como capacitar esse profissional para atuar no magistério e nas empresas. O curso foi aprovado pela Resolução CsU 028/2013 da UEG e foi recomendado pela CAPES com conceito 3 na 151ª Reunião do CTC/ES-CAPES. Maiores informações sobre o curso podem ser obtidas diretamente na Secretaria de Pós-Graduação do Mestrado em Ambiente e Sociedade ou pelo telefone (64) 3413-1097, por meio da página eletrônica www.ppgas.ueg.br ou pelo e-mail pos.morrinhos@ueg.br.

2. DOS CANDIDATOS

Poderão candidatar-se ao Processo Seletivo os graduados em Curso Superior pleno, reconhecido pelo MEC, das seguintes Grandes Áreas de Conhecimento especificadas pela CAPES: Ciências Biológicas; Ciências da Saúde; Ciências Humanas; Ciências Agrárias; Ciências Sociais Aplicadas; Ciências Exatas e da Terra; Linguística, Letras e Artes; e Multidisciplinar, desde de que tenha disponibilidade e Projeto de pesquisa que contemple as linhas de pesquisas do orientador pretendido. Recomenda-se que os candidatos consultem previamente o Apêndice I sobre a disponibilidade de vagas, subáreas de atuação e linhas de pesquisa do corpo docente.

3. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

A relação espaço-temporal da sociedade com o meio ambiente na produção de bens econômicos tem se revelado inadequada por promover a desigualdade social e ignorar as limitações do planeta quanto ao fornecimento de insumos, assimilação dos resíduos, principalmente os de alta entropia, e fragmentação dos biomas naturais. A ideologia da sustentabilidade tem minado o paradigma da totalidade do sistema econômico. Dessa forma, o Programa oferece uma formação continuada interdisciplinar a profissionais de diversas áreas, alinhados a uma visão mais holística da economia, em especial daquelas predominantes na região do Cerrado, na qual sejam considerados os devidos pesos dos patrimônios naturais e histórico-culturais.

4. CONCEPÇÃO DAS LINHAS DE PESQUISA:

O PPGAS em sua estrutura didático-pedagógica possui duas linhas de pesquisa:

Linha 1 - Análise da biodiversidade em paisagens naturais e antropogênicas: O objetivo dessa linha de pesquisa é a caracterização e análise da biodiversidade das paisagens naturais, considerando a antropogenização do Cerrado e suas interfaces com outros domínios de paisagens. Busca-se, dessa forma, compreender as transformações e impactos

socioambientais provenientes das atividades agropecuárias, agroindustriais e turísticas, visando propor alternativas que minimizem os impactos ambientais e promovam a saúde ambiental e o desenvolvimento sustentável.

Linha 2 - Dinâmica socioeconômica nos ambientes urbano e rural: Essa linha de pesquisa objetiva compreender as manifestações espaço-temporais da expansão da agropecuária, agroindústria e do turismo no Cerrado. A partir de análises socioeconômicas desse processo, espera-se fornecer subsídios teórico-práticos para a valoração do patrimônio histórico-cultural e natural, bem como, promover a qualidade de vida em ambientes rurais e urbanos.

5. DAS VAGAS OFERECIDAS

- 5.1. Serão ofertadas **22 vagas** para o Mestrado em Ambiente e Sociedade distribuídas entre os docentes das Linhas de pesquisa do PPGAS (ver APÊNDICE I). **Não há obrigatoriedade do preenchimento total das vagas ofertadas.**
- 5.2. Caso haja desistência de algum candidato aprovado no processo seletivo, poderá haver segunda chamada para preenchimento da vaga ociosa, conforme a classificação dos candidatos no processo seletivo.

6. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividade	Data
Publicação do edital na página eletrônica do PPGAS	01/09/2016
Inscrição ao processo seletivo	11/10 a 11/11/2016
Homologação das inscrições	16/11/2016 até as 12h
Prazo para recurso de indeferimento de inscrição	17/11/2016 até 12h
Resultado dos recursos e divulgação da lista final de inscritos	18/11/2016 a partir de 12h
Prova de proficiência em língua estrangeira	26/11/2016 de 8h às 11h30
Prova de conhecimento específico	26/11/2016 de 13h às 17h
Resultado das provas de língua estrangeira	30/11/2016 até 12h
Prazo para recurso das provas de língua estrangeira	01/12/2016 até 12 h
Resultado dos recursos das provas de língua estrangeira	02/12/2016 após as 12h
Resultado das provas de conhecimento específico	02/12/2016 até 12h
Prazo para recurso do resultado das provas de conhecimento específico	05/12/2016 até 12h
Resultado dos recursos das provas de conhecimento específico	06/12/2016 após as 12h
Divulgação dos resultados de Análise dos Currículos Lattes	07/12/2016 até 12h
Prazo para interposição de recursos da análise do Currículo Lattes	08/12/2016 até 12h
Resultado dos recursos dos recursos da análise do Currículo Lattes	09/12/2016 após 12h
Período para realização das entrevistas e defesa de projeto	12/12 a 14/12/2016
Resultado das entrevistas e defesa do projeto	14/12 até 18h
Prazo para recurso das entrevistas e defesa do projeto	15/12 até 18h
Resultados dos recursos das entrevistas e defesas do projeto	16/12/2016 a partir das 12h
Publicação do resultado final	16/12/2016 após as 18h
Matrícula dos aprovados classificados	01 a 03/02/2017
2.ª Chamada de candidatos aprovados no cadastro de reserva (se houver cadastro ou a não efetuação de matrícula de candidatos aprovados em 1.ª chamada)	06/02/2017
Matrícula dos aprovados em 2.ª chamada	07 e 08/02/2017
Início das aulas	13/02/2017

- 6.1. A interposição de recursos poderá ser realizado pessoalmente na Secretaria do Mestrado ou pelo e-mail pos.morrinhos@ueg.br.
- 6.2. O cronograma poderá ser alterado conforme o número de inscritos e divulgado na página eletrônica www.ppgas.ueg.br.

7. DA INSCRIÇÃO

- 7.1. A inscrição no Processo Seletivo implica, desde logo, no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e seus Apêndices, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 7.2. Recomenda-se que os candidatos consultem o Apêndice I ou acessem ao site do PPGAS para o conhecimento do corpo docente do programa e respectivas linhas de pesquisa, áreas e subáreas de atuação.
- 7.3. As inscrições devem ser feitas:
 - i – pessoalmente ou por procuração, **em período de inscrições de 11/10 a 11/11/2016**, no horário de funcionamento da Secretaria do PPGAS, isto é, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:00h e das 14:00 às 17:00h.
 - ii - As inscrições deverão ser feitas pessoalmente, por procuração ou pelos Correios, via SEDEX. O endereço para inscrições é o da Secretaria do PPGAS da UEG Campus de Morrinhos: Rua 14, nº 625 - Jardim América, CEP 75650-000, fone (64) 3413-1097. Nas inscrições via SEDEX, a data de postagem deve ser, impreterivelmente, até o dia **07 de novembro de 2016**, considerando-se os prazos de entrega dos Correios. Solicita-se que seja enviado um e-mail para pos.morrinhos@ueg.br, na mesma data de postagem, informando o código e o recibo da postagem digitalizada. O Programa não se responsabilizará por correspondências extraviadas.
- 7.4 - O candidato que necessitar de atendimento especial para realização das provas deverá informar, no ato da inscrição, os recursos especiais necessários.
- 7.5 - A taxa de **inscrição é de R\$ 50,00 (cinquenta reais)**. O boleto de pagamento referente à taxa de inscrição deverá ser obtido na página eletrônica www.inscricao.ueg.br, após a confirmação do cadastro *online*.
 - i- Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor da inscrição, salvo em caso de cancelamento/anulação do processo seletivo a critério do Colegiado de Pós-Graduação do PPGAS.
- 7.6 - No ato da inscrição, o candidato deverá entregar a documentação encadernada e paginada conforme a sequência abaixo:
 - i. Formulário de inscrição devidamente preenchido, com foto 3 x 4 recente e assinado (APÊNDICE II).
 - ii. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.
 - iii. Fotocópia autenticada do diploma do curso de Graduação ou certidão original de conclusão, ou declaração original de conchuinte até a data da primeira matrícula no Mestrado (Portadores de títulos de graduação obtidos no exterior deverão apresentar documento de revalidação).
 - iv. Fotocópia do histórico escolar do curso de graduação.
 - v. Fotocópia da Carteira de Identidade, CPF e comprovante de estar regular com a Justiça Eleitoral.
 - vi. Cópia impressa do currículo cadastrado na Plataforma Lattes (disponível na página eletrônica do CNPq (www.cnpq.br)). **O currículo deve ser acompanhado dos documentos comprobatórios em uma via, seguindo a ordem da tabela de pontuação (APÊNDICE III).**

- vii. Projeto de pesquisa impresso e em cópia digital em formato (doc.) em CD, conforme com a linha de pesquisa escolhida, com as seguintes características: fonte Times New Roman 12, 2 cm de recuo das margens, espaçamento entre linhas de 1,5 cm, máximo de 10 páginas, contendo citações e referências bibliográficas conforme normas atuais da ABNT. O projeto deverá abranger: a) Título, b) Autoria, c) Introdução, d) Objetivos, e) Material e Métodos, f) Mérito científico e/ou tecnológico da proposta, g) Cronograma de execução e h) Referências Bibliográficas. **O projeto que não estiver em consonância com área de concentração e linha(s) de pesquisa(s) do PPGAS será eliminado.**
- viii. **ATENÇÃO: os documentos devem ser encadernados e enumerados no lado superior direito da página, seguindo a ordem sequenciada, neste item 7.6.**

7.7 O descumprimento de qualquer um dos itens acima poderá incorrer na não homologação da inscrição.

- 7.8 Após confirmação da documentação acima pela Secretaria do PPGAS, o(a) candidato(a) receberá um comprovante de inscrição (APÊNDICE IV). O comprovante somente será disponibilizado para candidatos que fizerem a inscrição presencialmente ou por procuração. Candidatos que fizerem a inscrição por correspondência poderão retirar o comprovante na secretaria até um dia útil anterior ao fim do processo seletivo.
- 7.9 As cópias dos documentos dos candidatos não aprovados estarão à disposição, na Secretaria do PPGAS, até **31/03/2017**.

8 DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

8.1 O processo de seleção será conduzido pela Comissão de Seleção eleita em reunião ordinária do órgão colegiado do PPGAS, conforme artigos 16º a 19º do Regimento Interno do PPGAS, em parceria com o Núcleo de Seleção da UEG, constando das seguintes etapas sequenciais:

8.1.2 Prova de proficiência em língua estrangeira moderna (inglês ou espanhol), de caráter eliminatório, com valor máximo 10 (dez) e valor de aprovação $\geq 6,0$ (seis).

Na correção da prova será levado em consideração os seguintes critérios:

- i. capacidade de tradução, compreensão de um texto na língua escolhida para responder às questões discursivas propostas.
- ii. Erros de estrutura textual e gramatical na(s) resposta(s) serão observados e levados em conta até o valor máximo de 20% dos pontos da prova.
- iii. Será permitido o uso de dicionário impresso bilíngue da língua de opção. **Em hipótese alguma serão aceitos dicionários em versões eletrônicas ou aplicativos de celular.**
- iv. **O candidato na(s) resposta(s) deve se ater à leitura do texto-referência da prova.**
- v. Para fins de comprovação de proficiência, poderão ser aceitos os certificados TOEFL, para a língua inglesa e DELE, para a língua espanhola.
- vi. Na prova de **proficiência em língua estrangeira** serão avaliados e observados os seguintes itens:

Quadro 1

Crítérios que serão levados em consideração na avaliação da prova de proficiência em língua estrangeira	Valor
Estrutura textual e gramatical, conforme item 8.1 (ii)	2,0
Capacidade de organização textual (coerência e concordância), conforme item 8.1 (iii)	2,0
Capacidade de compressão da(s) questão(ões), de leitura e tradução do texto-referência	6,0
TOTAL	10,0

8.1.3 - Prova de conhecimento específico, de caráter classificatório e eliminatório, com nota de aprovação $\geq 6,0$ (sete), sobre temas relacionados à Área de concentração do programa e linhas de pesquisas.

Na correção da prova será levado em consideração os seguintes critérios:

- i. O erros de estrutura textual e gramatical na(s) resposta(s) serão observados e levados em conta até o valor máximo de 20% dos pontos de cada questão proposta.
- ii. **O candidato deve se ater à leitura dos textos indicados no Apêndice V para responder às questões.**
- iii. A bibliografia referente à área de concentração do PPGAS, para leitura prévia, está indicada no Apêndice V.
- iv. Somente serão corrigidas as provas de conhecimento específico dos candidatos aprovados na prova de proficiência em língua estrangeira moderna.
- v. Na prova de **conhecimentos específicos** serão avaliados e observados os seguintes itens:

Quadro 2

Crítérios que serão levados em conta na avaliação da prova de conhecimentos específicos	Valor
Questão(ões) da área de concentração	
Estrutura textual e gramatical, conforme item 8.2 (i)	1,0
Capacidade de organização textual (coerência e concordância)	1,0
Capacidade de compreensão do enunciado da(s) questão(ões) apresentadas em conformidade com a bibliografia sugerida no Apêndice V e previsto no item 8.2 (ii).	2,0
Subtotal	4,0
Questões relacionadas às linhas de pesquisa	
Estrutura textual e gramatical, conforme item 8.2 (i)	1,0
Capacidade de organização textual (coerência e concordância)	1,0
Capacidade de compreensão do enunciado da(s) questão(ões) apresentadas em conformidade com a bibliografia sugerida no Apêndice V e previsto no item 8.2 (ii).	4,0
Subtotal	6,0
SOMA TOTAL	10,0

8.1.4 Análise do Currículo Lattes, de caráter classificatório conforme pontuação no Apêndice III. Somente serão analisados os currículos dos candidatos classificados nas etapas anteriores.

8.1.5 Entrevistas e defesa de projeto será de caráter classificatório conforme Quadro 3:

- i. Somente participarão da entrevista os candidatos aprovados nas etapas anteriores.
- ii. As entrevistas poderão ser registradas por meio de equipamento de áudio/vídeo.
- iii. O PPGAS fornecerá apenas Datashow, ficando o restante dos equipamentos sob responsabilidade dos candidatos.

- iv. O tempo de apresentação do projeto será de até 15 (quinze) minutos no máximo.
- v. Após a apresentação dos projetos a banca, cada membro terá até 15 minutos para fazer seus questionamentos, cujas respostas poderão ser consideradas para a atribuição de notas.

Quadro 3

Itens de avaliação	Valor
1 – Relevância do objeto para o desenvolvimento científico nas linhas de pesquisa do orientador	2,0
2 – Originalidade da proposta de pesquisa	1,0
3 – Clareza da justificativa	1,0
4 – Problematização da Pesquisa	1,0
5 – Clareza, pertinência e viabilidade dos objetivos	1,5
6 – Metodologia utilizada (adequada e de qualidade)	1,5
7 – Adequação do referencial teórico e/ou fontes de pesquisas	1,0
8 – Qualidade da redação e organização do texto (ortografia, gramática, clareza, objetividade e estrutura textual e normas da ABNT)	1,0
TOTAL	10,0

vi –As entrevistas e defesa do projeto serão realizadas por uma banca composta de três membros, cujas notas resultarão na média final calculada da seguinte forma:

$$\frac{(N1)+(N2)+(N3)}{3}$$

8.2 - A classificação dos candidatos, por linha de pesquisa, dependerá da média geral, que consiste na média ponderada das avaliações, considerando que a Prova de Conhecimentos Específicos (PCE) terá peso 2 (dois), Defesa de Projeto (DP) terá peso 3 (três), o Currículo Lattes (CL) terá peso 2 (dois), sendo a média final calculada como:

$$\frac{(PCE \times 2)+(DP \times 3)+(CL \times 2)}{5}$$

8.2.1- Serão considerados aprovados os candidatos que atingirem média geral $\geq 6,0$.

8.3 - No dia de realização das provas devem ser observados:

- i. O candidato deverá comparecer no local das provas com antecedência de 30 minutos, apresentando documento de identificação com foto e comprovante de inscrição;
- ii. Durante a realização das provas, os candidatos poderão utilizar apenas caneta esferográfica de corpo transparente de tinta azul ou preta. Não será permitido o uso de borrachas, canetas fabricadas com material não transparente, lapiseiras, lápis e folha de rascunho própria.
- iii. Carteiras de bolso, bolsas, mochilas, e aparelhos eletrônicos (desligados) deverão ser colocados em local indicado pelos fiscais da prova.
- iv. Durante a realização das provas não será permitida comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, cadernos, ou quaisquer anotações além do dicionário bilingue na prova de

língua estrangeira. Igualmente não se permitirá o uso de aparelhos eletrônicos. A desobediência a este quesito implicará na desclassificação imediata do candidato.

- v. A duração de cada prova escrita será de três horas e trinta minutos (conforme Item 5).
- vi. A interposição de recursos poderá ser realizado pessoalmente na Secretaria do Mestrado ou pelo e-mail pos.morrinhos@ueg.br, obedecendo aos prazos limites apresentados no cronograma do processo seletivo (Item 6 deste Edital).
- vii. Todas as etapas do processo seletivo serão realizadas no *Campus* Morrinhos (Rua 14, nº 625, Jardim América, CEP 75650-000, Morrinhos, Goiás, Brasil)

9 DOS RESULTADOS

- 9.1 A lista dos candidatos aprovados será publicada em ordem alfabética no dia **16 de dezembro de 2016** a partir das 8:00h no mural do PPGAS e no endereço www.ppgas.ueg.br.
- 9.2 Em caso de empate, o critério de desempate será a nota maior na Prova de Conhecimento Específico. Persistindo o empate, será considerada a nota do Currículo Lattes.
- 9.3 Em caso de aprovação de candidatos além do número de vagas oferecidas pelo orientador pretendido, poderá haver realocação do candidato para outro orientador da mesma linha de pesquisa, à critério do Colegiado de Pós-Graduação do PPGAS.

10 DA MATRÍCULA

- 10.1 As matrículas dos candidatos aprovados serão feitas nos dias **01 a 03 de fevereiro de 2017**, no horário de funcionamento da Secretaria do PPGAS. Caso não se matricule neste prazo, o(s) candidato(s) será(ão) considerado(s) desclassificado(s), sendo convocado(s) a matricular-se os candidatos aprovados e não classificados da reserva técnica.
- 10.2 Para a matrícula será exigida a apresentação dos documentos pessoais e a certidão de casamento, em caso de mudança de nome.
- 10.3 Os inscritos que apresentaram declaração original de concluinte de curso de graduação deverão, no ato da matrícula, apresentar certidão de conclusão de curso superior. Porém, no segundo semestre do curso, a matrícula estará condicionada à apresentação do diploma de Graduação, caso contrário, poderá incorrer no risco de ser desligado do Programa de Mestrado Ambiente e Sociedade.
- 10.4 As matrículas serão realizadas presencialmente ou, se necessário, por procuração.
- 10.5 As aulas terão início no dia **13 de fevereiro de 2017**.
- 10.6 As atividades do PPGAS serão realizadas predominantemente nos períodos matutino e vespertino.
- 10.7 No ato da matrícula, os estudantes selecionados para o PPGAS deverão assinar termo de ciência sobre a necessidade de leituras em outros idiomas, além do escolhido na prova de proficiência em língua estrangeira, pertinentes às atividades de aula e orientação.

11 BOLSAS DE ESTUDOS

- 11.1 Os candidatos aprovados nesse processo seletivo poderão concorrer às bolsas de mestrado concedidas pela UEG ou por agências de fomento públicas e/ou privadas mediante editais específicos.

12 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:
- 12.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
 - 12.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas nesse edital;
 - 12.1.3 Não se matricular no curso na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado;
 - 12.1.4 Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.
- 12.2 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, de acordo com as normas internas da UEG e do PPGAS.
- 12.3 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados, no endereço citado no item 1 e por meio do endereço eletrônico: www.ppgas.ueg.br.

Morrinhos, Goiás, 01 de setembro de 2017.



Prof. Dr. Ivano Alessandro Devilla
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

APÊNDICE I – PERFIL DO CORPO DOCENTE

Linha de pesquisa 1 - <i>Análise da Biodiversidade em Paisagens Naturais e Antropogênicas</i>			
Docente Credenciado	Vagas	Grande Área	Sub-Áreas de Atuação
Alik Timóteo de Sousa	1	Ciências Agrárias	- Geomorfologia Dinâmica - Impactos Socioambientais
Aristeu Geovani de Oliveira	1	Ciências Humanas	- Climatologia Geográfica - Geografia do Clima - Impactos Socioambientais
Daniel Blamires	2	Ciências Ambientais	--Ecologia de Comunidades de Aves -Etnobiologia
Débora de Jesus Pires	2	Ciências Biológicas	- Biodiversidade de Drosophilideos - Mutagênese Ambiental - Saúde Ambiental
Everton Tizo Pedroso	2	Ciências Biológicas	- Ecologia e Comportamento de Aracnídeos - Monitoramento e manejo de fauna
Isa Lucia de Morais Resende	2	Ciências Biológicas	- Ecologia Vegetal - Etnobotânica
Isabela Jubé Wastowski	2	Ciências Biológicas	- Imunologia
Marcos Antônio Pesquero	2	Ciências Biológicas	- Controle Natural de Pragas - Biologia Reprodutiva de aves
Rafael de Freitas Juliano	1	Ciências Biológicas	- Ecologia de Aves - Monitoramento e manejo de fauna - Ecoturismo
Total de vagas da Linha 1	15		

Linha de pesquisa 2 - <i>Dinâmica Socioeconômica nos Ambientes Urbano e Rural</i>			
Docente Credenciado	Vagas	Grande Área	Sub-Áreas de Atuação
André Luiz Caes	2	Ciências Humanas	- Patrimônio Cultural Material e/ou Imaterial - Etnobotânica
Flávio Reis dos Santos	1	Ciências Humanas	- Educação no/do campo - Estudos Socioeconômicos
Hamilton Afonso de Oliveira	2	Ciências Humanas	- Patrimônio Cultural Material e/ou Imaterial - Estudos Socioeconômicos - Desenvolvimento Regional
Idelvone Mendes Ferreira	-	Ciências Humanas	- Recursos Hídricos - Impactos Socioambientais
Magda Valéria da Silva	-	Ciências Humanas	- Dinâmicas Socioespaciais e Escalares em Espaço Urbano - Desenvolvimento Regional
Marta de Paiva Macedo	1	Ciências Humanas	- Análise da Geoinformação - Cartografia Ambiental
Pedro Rogério Giongo	1	Ciências Agrárias	- Análise da Geoinformação - Estudo de paisagens e cobertura do solo
Total de vagas da Linha 2	07		

APÊNDICE II: FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

<i>Dados pessoais</i>	Nome completo:	Foto 3x4
	Sexo () Feminino () Masculino	
	Estado Civil () Solteiro(a) () Casado(a) () Viúvo(a) () Divorciado(a) () Outro	
<i>Filiação</i>	Pai:	
	Mãe:	
<i>Endereço</i>	Logradouro:	
	Complemento:	
	Bairro:	
	Cidade: UF:	
	CEP: País:	
	Telefone fixo: Celular: E-mail:	
<i>Nacionalidade</i>	() Brasileira () Naturalizado(a) () Estrangeira	
<i>Documentos de Identificação</i>	RG: Órgão Exp. Data Exp. //	
	CPF:	
	Título de Eleitor: Zona: Seção:	
	Doc. Militar nº: Categoria: Região:	
	Passaporte nº (para estrangeiro): Validade do visto: //	
<i>Necessidades Especiais</i>	Possui necessidades especiais? () Sim () Não	
	Se sim, qual? () Auditiva () Motora () Visual () Reabilitada	
	Necessita de atendimento especial no processo seletivo? () Não () Sim. Descrever:	
<i>Opção para a prova de proficiência em língua estrangeira moderna () Espanhol () Inglês</i>		

APÊNDICE II: FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (CONTINUAÇÃO)

<i>Formação acadêmica</i>	Curso de Graduação:
	Instituição: Cidade: UF:
	Ano de Início: Ano de Conclusão:
DOCUMENTOS APRESENTADOS: (Reservado para uso da Secretaria)	
<input type="checkbox"/> 1 Foto 3X4 <input type="checkbox"/> RG (cópia) ou RNE (aluno estrangeiro) <input type="checkbox"/> Comprovante de quitação eleitoral	
<input type="checkbox"/> CPF (cópia) <input type="checkbox"/> Currículo Lattes encadernado e documentado	
<input type="checkbox"/> Diploma de Graduação (cópia) <input type="checkbox"/> Histórico Escolar de graduação (cópia)	
DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E ASSINATURA	
<p>Declaro estar ciente e de acordo com o Edital de Seleção, divulgado pelo Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sociedade, do Campus Morrinhos da Universidade Estadual de Goiás. Declaro, ainda, que assumo inteira responsabilidade pela documentação por mim entregue na Secretaria do PPGAS.</p>	
<p>_____</p> <p>Assinatura do(a) candidato(a)</p> <p>Conforme documento de identidade apresentado</p>	

APÊNDICE III: PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Componentes curriculares	Pontos	Pontuação máxima	Pontuação do Lattes	Pontuação válida (uso do PPGAS)
1. Curso de Especialização¹	1,0	2,0		
2. Atividades acadêmicas				
Bolsista ou Voluntário em Programas de Iniciação Científica e/ou Tecnológica e/ou de Extensão e/ou de Iniciação à Docência (por semestre letivo)	1,0	4,0		
Monitoria em disciplina de nível de ensino superior (por semestre letivo)	0,5	3,5		
3. Produção Científica				
3.1. Artigos em periódicos				
Artigo publicado em periódicos indexados internacionais segundo indexação no Journal Citation Reports (JCR)	5,0			
Artigo publicado em periódicos indexados nacionais (Qualis)	3,0			
3.2. Trabalhos em Evento				
Apresentação de trabalhos em eventos acadêmico científicos	0,5	5,0		
Trabalho completo ou resumo expandido publicado em Anais de evento (Congresso, Simpósio, Semanas, etc.)	1,5	15		
Resumo simples em evento científico (Congresso, Simpósio, Semanas, etc)	0,5	5,0		
3.3. Livros²				
Organizador ou autor de livro que apresentem resultados de pesquisa científica com corpo editorial	5,0			
Autor ou co-autor de capítulo de livro que apresentem resultados de pesquisa sem corpo editorial	2,5			
TOTAL				

Observações:

- O currículo deve ser acompanhado dos documentos comprobatórios em uma via, devidamente organizados na mesma ordem da tabela de pontuação do Apêndice III, encadernado e com todas as páginas numeradas.
- Para a pontuação de trabalhos apresentados em eventos científicos, é obrigatória a apresentação de informações que identifiquem o evento e o(s) autor(es).
- O currículo do candidato que alcançar pontuação máxima receberá nota 10. Os demais receberão nota proporcional em relação à maior nota.
- Para a comprovação de artigos e capítulos de livro é necessário adicionar apenas ficha catalográfica (que mostre corpo editorial, autoria e ISBN da obra), sumário, a primeira e última páginas, incluindo a página que identifica o(s) autor(es) do trabalho.

¹ Conforme as Grandes Áreas especificadas pela CAPES

² Nesse item serão aceitas apenas publicações com ISBN

APÊNDICE IV - COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o(a) candidato(a) _____
CPF Nº _____ inscreveu-se no processo seletivo Edital PrP/UEG Nº ____/2016 do
programa de pós- graduação *Stricto Sensu* em Ambiente e Sociedade da Universidade Estadual de Goiás,
Campus Morrinhos. Essa comprovação não é válida como deferimento de inscrição, o qual será
divulgado conforme cronograma apresentado neste edital (item 05).

Morrinhos, Goiás, ____ de _____ de 2016.

Assinatura do responsável pelo recebimento

APÊNDICE V – BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Área de Concentração – Ambiente e Sociedade

PHILIPPI JR., A.P. et al. **Interdisciplinaridade em Ciências Ambientais**. São Paulo: Signus Editora, 2000.

Linha 1 - Análise da Biodiversidade em Paisagens Naturais e Antropogênicas/Linha 2 - Dinâmica Socioeconômica nos Ambientes Urbano e Rural

MILLER JR., G.T. **Ciência Ambiental**. 11ª ed. São Paulo: Thomson Learning, 2006.

LENA, Philippe; NASCIMENTO, Elimar Pinheiro do (orgs.). **Enfrentado os limites do crescimento – sustentabilidade, decrescimento e prosperidade**. Rio de Janeiro: Garamond, 2012.